

**DECRETO Nº 021/2017, de 24 de julho de 2017.**

Dispõe sobre adesão ao Feriado Estadual e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 45, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a decretação do feriado no âmbito do Executivo Estadual em 28 de julho em celebração ao Dia da Adesão do Estado do Maranhão à independência;

**CONSIDERANDO** a conveniência do serviço público municipal em concomitância com o serviço público estadual.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 28 de julho, em celebração ao Dia da Adesão do Estado do Maranhão à independência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017.

  
*Gilvana Evangelista de Souza*  
Prefeita Municipal